PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO 122 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA E SOLICITO, BREVIDADE NO PROCESSO DE ASSINATURA DO DECRETO DE Nº 283/2018

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Jose Lermen, com cópia ao Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA

Neste Decreto Nº 283, onde trata-se do regulamento paragrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.472 de 09 de dezembro de 2011 que destina vaga na instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte do Brasil para alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.
Friso ainda que este decreto também não está contemplando os portadores de necessidade especiais deste Município.
Sugiro que o quesito do Art.2º inciso III seja alterado na condição de ser o critério majoritário onde o Executivo estará valorizando os jovens que se encontram na zona de vulnerabilidade social. De acordo, com a secretaria municipal de Assistência Social existem no Município aproximadamente certa de 17(dezessete) mil jovens de 15 à 29 anos de baixa renda de acordo o CAD-ÚNICO.
O quesito do Art.4º,também sugiro a alteração, assim contemplando a zona rural deste Município, tendo em vista que temos cerca de mais de 6 mil estudantes de acordo a Secretaria Municipal de Educação.
Diante do fato expostos requeiro a aprovação de meus nobres pares.

Parauapebas,16 de abril de 2018.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/04/18
Assinatura

HORÁCIO MARTINS
Vereador-PSD

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador